



INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O CONCURSO PÚBLICO

Estas Instruções Específicas e o Edital nº 03/2014, disciplinarão o Concurso Público da classe de Professor Classe A – Adjunto A, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo

ÁREA DE CONHECIMENTO: Humanidades; Ciência Política, Políticas Educacionais

CURSO: Bacharelado em Humanidades

LOCAL: CAMPUS DIAMANTINA

GRUPO: Magistério Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

CLASSE: Professor Classe A – Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

1. DA TITULAÇÃO

Título de Doutor. Doutorado ou Mestrado em Pedagogia ou Ciência Política.

(exigência de que ao menos o mestrado ou o doutorado sejam em ou em Pedagogia ou em Ciência Política.)

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Políticas públicas educacionais: na escola e atuação do Estado.
2. A legislação educacional no Brasil contemporâneo e seus aspectos.
3. Sistema nacional de avaliação no Brasil.
4. Concepções de educação nos teóricos da política.
5. Gestão e organização educacional.
6. Políticas públicas: pressupostos teórico-metodológicos.
7. Teoria política clássica: cidades, democracia e educação.
8. Estado, soberania e legitimidade nos autores Modernos.
9. Teoria democrática nos modernos e contemporâneos.
10. Cidadania: conceitos, dilemas e avanços.

3. SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

ABRUCIO, Fernando Luis. A coordenação federativa no Brasil: a experiência do período FHC os desafios do governo Lula¹. Ver. Sociol. Polít., Curitiba, 24, p. 41-67, jun. 2005.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1989.



ARISTÓTELES. **A política**. Brasília, Ed. UnB, 1997.

AZANHA, José Mário P. *et. al.* **Educação Básica**: políticas, legislação e gestão: leituras. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2004.

BENDIX, R. **A ampliação da cidadania**. In: Cardoso, FH. Política & Sociedade. São Paulo: Editora Nacional.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006, publicada a 16/05/2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional**. Lei 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. (Ensino fundamental). Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais** (Ensino Médio). Brasília: MEC, 2000.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Necessidades especiais na sala de aula**. Brasília: [s/n]. 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a educação Infantil**. Introdução . Brasília: MEC/SEF, 1998.

CASTRO, Marcelo L. O. **A educação na constituição de 1988 e a LDB**. Brasília, 1998.

CASTRO, Marcelo L. O. **A educação na constituição de 1988 e a LDB**. Brasília, 1998.

DAHL, R. **Poliarquia**. São Paulo: Edusp, 1997.

DOWNS, Anthony. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo, EDUSP, 1999.

GIDDENS, Anthony. **A terceira via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social democracia. Rio de Janeiro, Record, 2000.

HABERMAS, J. **Participação política**. In: Cardoso, F. H. Política & Sociedade. São Paulo: Editora Nacional.

HAMILTON, A.; MADISON, J.; JAY, J. **O Federalista**. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Coleção Os Pensadores).

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e**



civil. São Paulo, Abril Cultural, 1979. (Coleção Os Pensadores).

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo.** São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os pensadores).

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

MICHELS, Robert. **As tendências burocráticas das organizações partidárias.** In: Cardoso, F. H. Política & Sociedade. São Paulo: Editora Nacional. V2.

MONTESQUIEU. **Do espírito das leis.** São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Coleção Os Pensadores).

PLATÃO. **A República.** São Paulo: Martins Fontes, 2006.

PRZEWORSKI, Adam. **Capitalismo e social democracia.** São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social.** São Paulo, Abril Cultural, 1973 (Coleção Os Pensadores).

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio, ou da Educação.** São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SANTOS, B. S.; AVRITZER, L. **Para ampliar o cânone democrático.** In: Democratizar a democracia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. (introdução)

SAVIANI, Demerval. **Da nova LDB ao FUNDEB:** por uma outra política educacional. Campinas. S.P: Autores associados, 2008.

STUART MILL. **Considerações sobre o governo representativo.** Brasília: Ed. UnB, 1981.

STUART MILL. **Sobre a liberdade.** São Paulo: Nacional, 1942.

TOCQUEVILLE, A. **A democracia na América.** Belo Horizonte; São Paulo: Ed. Itatiaia; EDUSP, 1987.

WEBER, Max. **Ciência e política:** duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1970.

(esta é apenas uma bibliográfica básica, não obrigando ao candidato submeter-se somente a ela)

4. ROTEIRO PARA SÚMULA

A súmula de Linha de Pesquisa deve conter:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



- Trajetória acadêmica do candidato, indicando o percurso realizado em ensino, pesquisa e extensão de forma a justificar a proposta de uma linha de pesquisa/ensino/extensão com ênfase em ciência política e política educacional.
- Delimitação do tema de pesquisa/ensino/extensão e sua relevância para a formação de professores em uma perspectiva interdisciplinar.
- No máximo 10 (dez) páginas, no formato Times New Roman 12, espaço 1,5, papel A4 com margens laterais, superior e inferior de 2,5.

5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O período de realização das provas do concurso será divulgado no site institucional www.ufvjm.edu.br, com prazo mínimo de dez (dez) dias úteis de antecedência.